

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMS - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do Decreto nº 182/2013 datado de 04 de abril de 2013 e publicado em 08 de abril de 2013, que nomeia Equipe de Apoio ao Departamento de Licitação, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, a quem possa interessar, que na Sala de Licitações, sediado a Av. do Contorno, 1212, Centro, na cidade de Paragominas-Pa, torna público que o Pregoeiro deste órgão, realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002 e Decreto nº 0199 de 09/06/2000 Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir:

Início do Credenciamento: **12 de Agosto de 2013 às 09:00 hs.**

O certame inicia-se com o credenciamento, seguindo com o lançamento das propostas, fase de lances verbais e habilitações.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas – Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-Pa.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APARELHOS/EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APARELHOS/EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO – HOSPITALAR, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DAS ZONAS URBANAS E RURAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE."

1.1.1 - Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

- a) ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES
- b) ANEXO II - DEFINIÇÕES DOS LOTES
- c) PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL
- d) MINUTA DO CONTRATO



CLÁUSULA II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1 Para atender as despesas decorrentes da presente Licitação, a PMP valer-se-á de recursos orçamentários, na seguinte funcional programática:

Classificação Funcional Programática Atividade:

- 08021030110012.057 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE
- 08021030410012.080 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITARIA
- 08021030210012.071 – MAN. DO NUCLEO DE REABILITAÇÃO FISICO-MOTORA
- 08021012210012.045 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 08021030210012.077 – OPERAC. DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Classificação econômica:

- 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Recurso:

- F.M.S, P.A.B, VIGILÂNCIA SANITÁRIA C/C: 36.367-7

CLÁUSULA III – DAS AMOSTRAS:

3.1 As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão enviar a relação e folders do

fabricante de todos os itens dos lotes contendo especificações técnicas dos Equipamentos Hospitalares, Mobiliários Hospitalares, Mobiliários, Equipamentos de Informática, Refrigeração, Material Técnico de Consumo Hospitalar, Lixeiras e Outros Material de Consumo, contendo suas especificações e marcas para os e-mails: centralabastecimento@paragominas.pa.gov.br ou suprimentos@paragominas.pa.gov.br as quais serão analisadas por profissionais de cada área específica, da Secretaria de Saúde deste Município, no prazo de até o dias **31 de Julho de 2013 à 07 de Agosto de 2013 até as 18:00 horas**, caso não sejam aprovados a Central de Abastecimento Farmacêutico entrará em contato informando. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato com a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE PARAGOMINAS pelo fone (91) 3729-8013.

3.1.2 A REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS E/OU DAS PLANILHAS COM A DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE) no momento de sua apresentação PODERÁ acarretar a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa participante no momento do certame. Qualquer item fora das especificações e dos padrões de qualidade solicitados PODERÁ ser substituído. O relatório técnico que será apresentado pela equipe responsável pela análise das amostras será utilizado como critério de CLASSIFICAÇÃO.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

4.1.2 Cada licitante apresentar-se-á com, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo.

4.1.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante.

4.1.4 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura.

4.2 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO a participação de empresas nas seguintes situações:

4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

4.2.3 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

CLÁUSULA V - DO CREDENCIAMENTO

5.1 A abertura desta licitação dar – se - á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e no conteúdo deste Edital.

5.2 Antes do início da sessão, na parte exterior dos envelopes, os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar se para credenciamento junto ao Pregoeiro; devidamente munido com os documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da legislação (exigido pelo inciso IV do art. 11 do Decreto 3.555/2000) que comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

5.3 O CREDENCIAMENTO far – se - á com as seguintes exigências:

5.3.1 Em sendo sócio, proprietário ou dirigente, da empresa proponente, deverá apresentar:

5.3.2 Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.3 Cópia do documento oficial de identidade com foto (RG) ou CNH (c/foto) e CPF.

5.3.4 Declaração de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital (ORIGINAL).

5.3.5 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

5.3.6 Declaração de Enquadramento em Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assinada pelo Proprietário ou Sócio Administrador da empresa.

5.3.7 Declaração de que a Empresa contratada deverá apresentar declaração própria de que se comprometerá a realizar instalação e montagem dos equipamentos e mobiliário e fornecer treinamento dos equipamentos e o que mais for necessário para os servidores indicados pela Secretaria de Saúde.

5.3.8 Em caso de REPRESENTANTE:

5.3.8.1 Além da cópia do contrato social, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, ambas contendo poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

5.3.8.2 Cópia do documento oficial de identidade (RG) ou CNH (c/ foto) e CPF.

5.3.8.3 Declaração de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital (ORIGINAL).

5.3.8.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

5.3.8.5 Declaração de Enquadramento em Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assinada pelo Proprietário ou Sócio Administrador da empresa.

5.3.8.6 Declaração de que a Empresa contratada deverá apresentar declaração própria de que se comprometerá a realizar instalação e montagem dos equipamentos e mobiliário e fornecer treinamento dos equipamentos e o que mais for necessário para os servidores indicados pela Secretaria de Saúde.

5.4 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento IMPEDIRÁ a participação da licitante na fase de lances verbais.

5.5 AS CÓPIAS SIMPLES dos documentos devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticadas por membro da equipe de apoio do Pregão, OU por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

5.6 MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.6.1 As Empresas Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.

5.6.2 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

CLÁUSULA VI – DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 Os envelopes proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital para abertura deste certame, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope nº 1: Proposta de Preços;
- b) Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.

6.2 Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)



CLÁUSULA VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras

ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente.

7.2 Contendo na planilha: preço unitário dos itens, total, valor do lote e valor global da proposta, expressos em real, em algarismo até duas casas decimais de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.3 Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

7.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

7.5 O prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 A proposta deverá conter a marca do material/produto oferecido.

7.7 Os materiais/produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

7.8 Na apresentação das propostas não serão aceitos produtos em discordância com as características definidas no edital.

7.9 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS: com base no art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93:

7.9.1 Quando apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis com execução do objeto;

7.9.1.1 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

7.9.2 Não atenderem as exigências deste edital;

7.9.3 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou outras propostas, livre das causas referidas na condição anterior;

7.10 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

CLÁUSULA VIII - DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2 Os envelopes deverão ser entregues, com o documento de credenciamento (conforme cláusula 05 do Edital).

8.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando se início ao recebimento dos envelopes.

8.4 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem. O Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos do Edital.

CLÁUSULA IX - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por lote.

9.2 O relatório técnico que será apresentado pela equipe responsável pela análise das amostras será utilizado como critério de CLASSIFICAÇÃO.

9.3 Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de menor preço do certame, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000.

9.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até o máximo de 03 (três), para que seus

proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo Decreto.

9.5 O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando se pelo último classificado e prosseguindo se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

9.7 Os lances verbais destinam se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

9.8 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.9 Caso não se realize lances verbais, será verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para aquisição dos equipamentos, objeto deste certame.

9.10 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.11 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro o licitante vencedor, este por sua vez deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado.

9.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor.

9.13 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.14 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.15 Da reunião, lavrar se á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, o final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e licitantes presentes.

9.16 A manifestação da intenção de interpor recursos será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis.

9.17 O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.18 **Não será motivo de desclassificação**, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem aquelas que possam lesar os direitos dos demais licitantes.

9.19 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando esta apresentar ao pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não cumpra esse período esta automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com oferta subsequente.

CLÁUSULA X - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada ou numerada, respeitando a sua ordem especificada no edital.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Documentação dos Sócios ou diretores;

10.2.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

10.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas da diretoria em exercício;

10.2.5 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

10.3.2 Prova de que os itens que se referem aos **EQUIPAMENTOS**, ANEXO II deste edital, devesse contar com assistência técnicas no Estado do Pará.

10.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

10.4.1 Demonstrar no mínimo 10 (dez) % do valor licitado de capital social.

10.4.2 Balanço patrimonial do último exercício social, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser igual ou superior a 1 (um), calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC = AC/PC$, onde: ILC: Índice de Liquidez Corrente; AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante, assinado, carimbado pelo contador registrado pela junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

10.4.2.1 Serão considerados aceitos na **forma da lei**, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades registradas pela Lei nº. 6.404/1976 (sociedade anônima):

a -1) Publicado em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

b -1) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Sociedade criada no exercício em curso:

c -1) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO: As empresas micro e pequenas empresas estão dispensadas da apresentação do Balanço de acordo com a Lei nº 123/2006.

10.4.3 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.4.4 As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital) a partir de 1º de janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu balanço contábil até o último dia do mês de junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira à escrituração (Instrução Normativa nº 787 de 19 de outubro de 2007), apresentando documentação que comprove tal situação (documento contábil de enquadramento).

10.4.5 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, até no máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente Licitação.

10.5 - HABILITAÇÃO FISCAL:

10.5.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.5.2 Inscrição estadual (FIC);

10.5.3 Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade;

10.5.4 Certidão de regularidade para com as fazendas Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união), Estadual (Tributária e não Tributária) e Municipal, devendo ser esta última ser do domicílio ou sede do licitante e se possuir filial no Município de Paragominas/PA, as empresas que apresentarem as certidões de regularidade com dívida, deverá apresentar anexada juntamente com as mesmas o comprovante de pagamento regularizado das mesmas;

10.5.5 Prova de regularidade fiscal junto ao INSS com apresentação de Certidão Negativa de Débito;

10.5.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

10.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a cndt (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011).

10.6 Declaração de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme art. 7 XXXIII da

constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93.

10.7 Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

10.8 Os documentos referente à Habilitação Preliminar deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou cópias simples, mas desde devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticada por membro da equipe de apoio do Pregão, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas. Exceto as certidões emitidas via internet deverão ser originais.

10.9 Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto a certidão de falência e concordata e atestado de capacidade técnica.

10.10 Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, como partes integrante do processo.

10.11 **Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

10.11.1 Em nome da licitante, e preferencialmente com número do CNPJ e com endereço respectivo;

10.11.2 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

10.11.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

OBS: Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

CLÁUSULA XI – NA PROPOSTA FINAL

11.1 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando esta apresentar ao pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não cumpra esse período esta automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com oferta subsequente.

CLÁUSULA XII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas.

12.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000. Demais informações poderão ser obtidas na PMP, Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, no horário de 08hs às 11:59 hs e 14hs às 17:59hs.

12.3 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS

13.1 No final da sessão, depois de declarado o vencedor do PREGÃO, qualquer licitante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo desde logo expor suas razões em ata; quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.5 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

13.6 Quando o licitante se ausentar antes do termino da ata e da sessão, entregará ao Pregoeiro uma declaração de desistência, informando estar ciente das conseqüências deste ato, uma vez preclui o direito de recorrer



quando ausente a manifestação em ata.

CLÁUSULA XIV - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

14.2 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

14.3 Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

14.4 Depois de declarado como vencedor, fica o licitante desde já convocado a comparecer para assinatura do contrato.

14.5 O prazo de convocação será prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo PMP.

14.6 A recusa injusta do licitante vencedor em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando se às penalidades previstas neste ato convocatório.

CLÁUSULA XV - DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, estarão sujeitos às penalidades neles previstas.

15.2 As multas serão calculadas em 1% (hum por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10(dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

CLÁUSULA XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2 Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.3 As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XVII - DO PRAZO, DA ENTREGA, E PAGAMENTO

17.1 O período do contrato: até 31 de dezembro de 2013.

17.1.2 As entregas serão na Central de Abastecimento Farmacêutico de Paragominas, sito na Rua do Contorno, nº1212, Centro, Paragominas/PA, mediante a solicitação autorizada pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, respeitando a proporcionalidade.

17.1.3 A entrega deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas para as empresas do Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis para as empresas fora do Estado do Pará.

17.2 Garantia de qualidade dos produtos, sob pena de devolução.

17.3 As notas fiscais deverão ser entregues mediante atesto da Secretaria Municipal de Saúde.

17.4 Forma de Pagamento: De acordo com a disponibilidade de recurso.

17.5 O transporte e todos os custos com o transporte, ficando a cargo do fornecedor.

17.6 Os produtos serão testados permanentemente, de forma que garantam a qualidade certificada pelo licitante e, em caso de não se enquadrarem aos anseios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, serão obrigatoriamente substituídos por outro equivalente ou superior, sem ônus à Administração Pública.

17.7 No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não

seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar - se - ão atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da comissão e licitantes presentes.

18.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;

b) Alteradas as condições do edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

18.4 A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

18.5 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

18.6 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

18.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas.

18.8 Fica eleito o Foro de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou questões judiciais do futuro contrato.

CLÁUSULA XIX - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

Paragominas/Pa, 31 de Julho de 2013.



GERCEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



PAULO POMBO TOCANTINS
Ordenador de despesas

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMS - DPT° DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2013-00071

ANEXO I
MODELOS DE DECLARAÇÕES

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Em papel timbrado da empresa)
Local e data



À
Comissão Permanente de Licitação
Ref. PREGÃO - N° 9/2013-00071

Pela presente, fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta Empresa (nome) _____ e CNPJ) _____ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

Observação Importante: A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref. PREGÃO - N° 9/2013-00071

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2013.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa



PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMS - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Em papel timbrado da empresa)

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref. PREGÃO - Nº 9/2013-00071



Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____ nº _____, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada que é qualificada como _____ (microempresa e/ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e, portanto assume integral responsabilidade pelas informações contidas no presente documento.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2013.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2013.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2013.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMS - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

Anexo II

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS		131	UNIDADE		
2	CADEIRA ESTOFADA FIXA		3	UNIDADE		
	Especificação : estofada revestida em tecido azul					
3	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO P/ O BRAÇO		2	UNIDADE		
4	MESA TIPO ESCRIVANINHA 120X70X73 C/02GAV. A DIREITA		23	UNIDADE		
5	MESA DE FERRO COM 02 (DUAS) GAVETAS		20	UNIDADE		
	Especificação : tipo escrivaninha,					
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		30	UNIDADE		
	Especificação : armário de aço com quatro prateleiras regulaveis, pintura epoxi, cor grafite, com fechadura, medidas: 198x0.45x0.90m.					
7	ARMÁRIO DE FERRO COM PORTA DE VIDRO		20	UNIDADE		
	Especificação : Armário com porta e 4 prateleiras em vidro- Fundo e teto em chapa de aço- Fechadura tipo yale- Pés protegidos por ponteiros plásticos- Acabamento com pintura eletrostática a pó- Dimensões: 1,65m altura x 0,70m largura x 0,40m profundidade					
8	CADEIRA DE FERRO FIXO BRANCO		20	UNIDADE		
9	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESTOFADA		100	UNIDADE		
	Especificação : Assento e encosto médio, concha única, de 50mm de espessura, almofadas em espuma Estrutura com pés tipo esqui em tubo de aço, com sapatas protetoras em nylon, todas partes metálicas pintadas.					
10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA EXECUTIVA -8103 C/ BRAÇO BKG CBR		12	UNIDADE		
	Especificação : Modelo 8000 com back system c/regulagens ergonômicas e com seu tamanho de largura total:48cm, altura total:85,5cm, profundidade total:56 cm, cor:cinza c/preto					
11	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO DIGITADOR (GIRATÓRIA)		40	UNIDADE		
12	ESTANTE DE AÇO C/ 05 DIVISÓRIAS		50	UNIDADE		
13	LONGARINA COM 03 ASSENTOS.CONCHA UNICA PLASTICA 03 L		50	UNIDADE		
14	RACK P/ COMPUTADOR		16	UNIDADE		
	Especificação : OBS: MESA PADRÃO TIPO RACK P/ COMP. E IMPRESSORA, REVESTIDA EM MELANINA NA COR AZUL , C/ BORDAS REVESTIDA EM PVC					
				Total do lote :		

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	INCENTIVADOR RESPIRATORIO A VOLUME – VOLDYNE		5	UNIDADE		
2	INCENTIVADOR RESPIRATORIO FLUXO – RESPIRON		5	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	HALTERES DE BOLA 1KG		6	UNIDADE		
2	BOLA SUIÇA 35CM		3	UNIDADE		
3	BOLA SUIÇA 55CM		3	UNIDADE		
4	HALTERES DE BOLA 0,5KG		6	UNIDADE		
5	HALTERES DE BOLA 3KG		6	UNIDADE		
6	CANELEIRA 0,5KG		6	UNIDADE		
7	CANELEIRA 1KG		6	UNIDADE		
8	CANELEIRA 2KG		6	UNIDADE		
9	CANELEIRA 3KG		6	UNIDADE		
10	CANELEIRA 4KG		6	UNIDADE		
11	TORNOZELEIRA 1KG		5	UNIDADE		
12	TORNOZELEIRA 2KG		5	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	PULSEIRA P/ EXERCICIOS TERAPEUTICOS 1KG		5	UNIDADE		
2	PULSEIRA P/ EXERCICIOS TERAPEUTICOS 2KG		5	UNIDADE		
3	THERABAND		5	UNIDADE		
4	DISCO DE EQUILIBRIO		3	UNIDADE		
5	ROLO DE NEUROLOGIA PEQUENO		2	UNIDADE		
6	EXERCITADOR PARA MÃOS		1	UNIDADE		
	Especificação : Médio					
7	ARCO ANEL FLEXIVEL		5	UNIDADE		
				Total do lote :		

292
\$

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOLSA TÉRMICA DE GEL TAM. M		20	UNIDADE		
2	BOLSA TÉRMICA P/ AGUA QUENTE		20	UNIDADE		
3	BOLSA TERMOGEL TAM. G		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COLCHONETE PEQUENO		5	UNIDADE		
2	CUNHA TRIANGULO DE ESPUMA		2	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		2	UNIDADE		
2	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIATRICO		2	UNIDADE		
	Especificação : ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE PEDESTAL COM RODIZIO INFANTIL					
3	ESTETOSCOPIO		4	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ELETRODOS (UND)		30	UNIDADE		
2	CABO PARA ELETRODO		30	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	GONIOMETRO		2	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	RODA DO OMBRO		2	UNIDADE		
	Especificação : Com sistema de regulagem de carga mecânica montada para fixação em parede.					
				Total do lote :		

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	APARELHO DE TENS DIGITAL 2 CANAIS		8	UNIDADE		
	Especificação : 110 WATTS. modal. continua e pulsada					
2	APARELHO DE TENS 4 CANAIS		8	UNIDADE		
	Especificação : Aparelho de eletroestimulação nervosa transcutanea c/ 4 canais					
3	APARELHO DE ULTR-SON TERAPEUTICO		4	UNIDADE		
	Especificação : MOD. CONTINUO E PULSADO DE 1 E 3 MHZ					
4	INFRAVERMELHO DE MESA COM SUPORTE		10	UNIDADE		
5	INFRA-VERMELHO COM PEDESTAL		10	UNIDADE		
6	FORNO DE BIER COM TERMOSTATO		1	UNIDADE		
	Especificação : 110w					
7	FORNO DE BIER SEM TERMOSTATO		2	UNIDADE		
	Especificação : 110 WATTS.					
8	APARELHO DE ONDAS CURTAS		2	UNIDADE		
	Especificação : MOD. CONTINUO E PULSADO					
9	APARELHO DE LASERTERAPIA		1	UNIDADE		
	Especificação : Mod. continuo/ pulsado com caneta toposcopia de 905nm					
				Total do lote :		

Ass

(assinatura)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BICICLETA ESTACIONÁRIA BÁSICA P/ CINESIOTERAPIA		2	UNIDADE		
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA		2	UNIDADE		
	Especificação : Com monitorização para frequência cardíaca					
3	BICICLETA HORIZONTAL		1	UNIDADE		
	Especificação : PARA EXERCÍCIO DOS MEMBROS INFERIORES					
				Total do lote :		

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA		1	UNIDADE		
	Especificação : Pés aparafusados acompanham chave estrela para fixá-los. Sapatas em PVC antiderrapantes, garantindo a aderência ao solo. Queima calorias e tonifica os membros inferiores. Composição: em tubo redondo de aço e pintura epóxi. Tela em Sanet Preta QR 3/2 super-resistente, costurada com linha de nylon. Peso líquido aproximado: 5 kg. Peso máximo suportado pelo aparelho: 120 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 99x10x99 cm. Garantia do fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação. Origem: nacional.					
2	BARRA PARALELA		1	UNIDADE		
	Especificação : Com 3 metros de comprimento Estrutura em tubo de aço pintado (opção em aço inox) Corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento 2 pares de corrimãos pintados em epoxi após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante Divisão abdução central removível Dimensões da plataforma: 3,00x0,80m (CxL) Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão: 0,39m					
3	RAMPA FUNCIONAL COM ESCADA		1	UNIDADE		
	Especificação : - Escada de canto com dois lados, sendo de um lado três degraus e de outro lado uma rampa - Construída em madeira - Envernizada ao natural - Em formato L - Com corrimãos duplos (não reguláveis) - Para adultos e crianças - Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante - 3 degraus de 12cm de altura - Dimensões 1,80x1,08x0,60x0,80m. (CxLxH)					
4	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA PANTURRILHA		2	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MACA DE MADEIRA		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ESCADA 2 DEGRAUS		10	UNIDADE		
	Especificação : INOX c/ piso antiderrapante, estrutura tubular em aço redondo; pés protegidos por ponteiros plásticos; acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.					
2	ESCADINHA COM 3 DEGRAUS		26	UNIDADE		
	Especificação : escadinha de ferro					
				Total do lote :		

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS		4	UNIDADE		
	Especificação : 110V - Estrutura em chapa de aço; Pannel em acrílico branco; Interruptor liga-desliga; Prendedores de radiografia em aço inox; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes; Acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,11m profundidade.					
				Total do lote :		

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ASPIRADOR MANUAL		2	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO Especificação : Gabinete torre ATX 4 baías com fonte de aproximadamente 500w - Placa mãe com socket LGA1155 64bits para processador I3, I5, I7 FSB 1066/800/533MHz, memória DDR3 dual channel, slot 1 PCI-E 16x, 1 PCI-E 4x, 2 PCI 2.2, 1 PS/2 keyboard port 1PS/2 mouse port, sata 4x3.0Gb/s Ports, Lan gigabit - Processador com no mínimo dois núcleos, velocidade mínima de 2,8Ghz Cache L3 4MB e barramento frontal 1066/1333MHz/800 - Memória DDR3 4GB 1333/1066MHz Dual channel - HD SATA II com capacidade mínima de 500GB 7200 RPM 16MB de cache - Placa de vídeo: PCI-E 16x até 800MHz com 512mb de memória e resolução 2560x1600 - Gravador DVD+RW 16x buffer 2mb - Teclado usb slim padrão ABNT2 - mouse ótico com scroll usb resolução 800dpi - Monitor Led mínimo 19" com resolução de até 1360X768 com suporte a multimídia		30	UNIDADE		
2	MICROCOMPUTADOR BÁSICO Especificação : -Motherboard socket 775 64bits p/processadores core 2duo/pentium d/pentium 4/celeron d, memória max.2gb ddr2 667mhz c/arquitetura dual channel, vga integrada, 4x serial ata 3gb/s, fsb 1066/800/533mhz, 3 slots pci, 1 slot pci-express 16x. - Processador clock 1.8ghz 512kb cache socket 775 64bits. - Memória ddr2 1GB 667MHz. - HD SATA II 160GB 7200rpm 8mb cache. - Drive de disquete 1.44mb. - Gravadora dvd-rw buffer 2mb. - Gabinete atx 4 baías c/ fonte 450w, usb frontal. - Teclado ps2 slim padrão abnt2. - Mouse optico scroll ps2 800dpi.		16	UNIDADE		
				Total do lote :		



LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	IMPRESSORA LASERJET - 2 Especificação : VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 33PPM, QUALIDADE ATÉ 1200 X 1200DPI, CICLO DE TRABALHO ATÉ 50000 PÁGINAS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600MHz, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-TX, OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA PADRÃO 128MB E PAINEL DE CONTROLE VISOR LCD DE 2 LINHAS, 5 BOTÕES e 2 LEDS		1	UNIDADE		
2	IMPRESSORA LASERJET P2055PN		16	UNIDADE		
3	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS Especificação : Com entrada Paralela Bidirecional, Serial e USB. Suporta formulários com até 5 vias (1 original + 4 cópias). entradas de papel por cima e por trás, velocidade de impressão 12.0ppm. Impressão em monocromático, Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 366 x 275 x 159 mm, Requisitos: Windows 98/2000/ME/XP e NT 4.0 Paralela Bidirecional, Serial e USB - Voltagem Bi-volt - Monocromática		2	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/12 UN		160	CAIXA		
2	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO		400	UNIDADE		
3	DESODORIZADOR DE AR Especificação : 360ml		400	UNIDADE		
4	DESINFETANTE 1 LT Especificação : Cx c/ 12 unidades.		150	CAIXA		
5	DETERGENTE C/24 UND		20	CAIXA		
6	ESCOVA LAVAR ROUPA -MADEIRA		30	UNIDADE		
7	ESPONJA DE ACO PCT C/08 UND Especificação : 100 MM X 71 MM X 20 MM		350	PACOTE		
8	ESPONJA DUPLA FACE 110X76X20MM Especificação : lava louça		400	UNIDADE		
9	FLANELA Especificação : 30x40		400	UNIDADE		
10	PA P/LIXO Especificação : C/ CABO DE 01MT PLÁSTICO		30	UNIDADE		
11	PANO DE CHÃO ATOALHADO Especificação : medindo 70cm x 55cm		450	UNIDADE		
12	PAPEL HIGIÊNICO (01 LINHA) 01 FACE COR BRANCA Especificação : Fardo com 64 rolos.		90	FARDO		
13	SABÃO EM PO C/24 UND		90	CAIXA		
14	SABONETE		400	UNIDADE		
15	SACO P/ LIXO 100 L (C/5UN)		2500	PACOTE		
16	SACO P/LIXO 15LT PACOTE C/20		3000	PACOTE		
17	SACO PARA LIXO 30L		1500	PACOTE		
18	PAPEL TOALHA (PCT)		400	PACOTE		
19	VASSOURA CANTONEIRA COM CABO		40	UNIDADE		
20	VASSOURA PIÇAÇA COM CABO Especificação : c/ cabo plástico		60	UNIDADE		
21	RODO PLÁSTICO 30CM C/CABO		60	UNIDADE		
22	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO		40	UNIDADE		
23	AMACIANTE 2LTS		100	LITRO		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

295

24	LIMPA REJUNTOS 2 LTS		50	UNIDADE		
	Especificação : Detergente, desincrustante e limpa rejuntos.					
25	LIMPA VIDRO 500 ML		48	UNIDADE		
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR.		48	UNIDADE		
27	SABONETE LÍQUIDO C/ 5LTS		48	UNIDADE		
28	SABÃO EM BARRA		800	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT GRANDE		20	UNIDADE		
2	CESTO P/ LIXO 100 LTS		40	UNIDADE		
	Especificação : Com tampa e Pedal.					
3	CESTO P/ LIXO 10LTS		40	UNIDADE		
4	BALDE PLÁSTICO 15 LTS		40	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALCOOL EM GEL		800	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	NOBREAK 1400 VA BIVOLT AUTOMÁTICO.		26	UNIDADE		
	Especificação : COM BATERIA AUTOMOTIVA; MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE C/ MEMÓRIA FLASH INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS.FUNÇÃO TRUE RMS- GERENCIADOR DE BATERIAS- RECARREGADOR " STRONG CHARGER" RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS (MESMO C/ O NOBREAK DESLIGADO).INVERSOR SINCRONIZADO. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. LEDS NO PAINEL FRONTAL INDICAM AS CONDIÇÕES (STATUS) NO NOBREAK. COMO MODO REDE, MODO INVERSO/ BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBSTENSÃO,BATERIA EM CARGA, ETC. ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE P/ QUEDA DE REDE, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, SOBRECARGA E POTÊNCIA CONSUMIDA.- CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA: EVITA ACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTARIOS.-FUNÇÃO MUTE: INIBIDOR DE ALARME SONORO. PORTA FUSÍVEL EXTERNO C/ UNIDADE RESERVA.-MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA:115-127V OU 220V E SAÍDA 115V.- ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO					
				Total do lote :		

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BALDE P/ LIXO 100 LTS BASCULANTE (PLÁSTICO)		30	UNIDADE		
2	BALDE P/ LIXO 30LTS COM PEDAL (PLÁSTICO)		40	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 26LT		10	UNIDADE		
	Especificação : Caixa térmica em polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano.					
2	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE 45 LITROS		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CENTRAL DE AR 9.000BTUS		30	UNIDADE		
2	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00071

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BEBEDOURO		14	UNIDADE		
	Especificação : bebedouro de garrafão e/ ou coluna, c/ gabinete em aço inoxidável com tampa e base injetados, controle automatico de temperatura de água através de termostato regulável ,reservatório em material atóxico e alça de transporte.					
				Total do lote :		

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FOGAO 04 BOCAS		6	UNIDADE		
	Especificação : com forno completo, piso , nivel A em eficiência energetica, mesa e forno, ingetores Fogão a gás, modelo doméstico, 04 queimadores com no mínimo 01 tamanho família, forno com visor, puxador e prateleira, acendedor automático, base de apoio das grelhas, painel com indicação das faixas de temperatura do forno, bivolt e de acordo com as normas do Inmetro, garantia de 1 ano ofertada pelo fabricante.					
2	FOGAO C/ 2 BOCAS		4	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG C/ REGISTRO		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE - 50 CM/PT 127V		30	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	REFRIGERADOR 280 LITROS - BRANCA		16	UNIDADE		
	Especificação : Com 01 porta, cor branca, porta ovos, porta laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas, carnes e frios, congelador, lampada interna, nao usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com Selos PROCEL, INMETRO, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.Capacidade total 300.0 litros, Frost Free, Nivel de eficiência energética A, voltagem 110 V, consusumo 35.5 kW-h, Altura 153.9 m, Largura 61.6 cm Profundidade 69.1 cm, Peso 48.0 kg					
				Total do lote :		

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLOGICO S-130/6 125LIBRAS		5	UNIDADE		
	Especificação : silencioso					
				Total do lote :		

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MICROSCÓPIO BINOCULAR ECLIPSE E200		4	UNIDADE		
	Especificação : Eclipse E200 c/ objetiva planocromática de 4x,10x,40x,100x por imersão					
				Total do lote :		

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ESTUFA P/ ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM		10	UNIDADE		
	Especificação : 12 litros					
				Total do lote :		

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MACRO CENTRIFUGA CAP. P/ 16 TUBOS		4	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 36						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE ROTAÇÃO DE 70 A 250 RPM		2	UNIDADE		
	Especificação : V.D.L.R. Construção robusta em aço pintado em fino texturizado. Plataforma de 305 x 305mm com antiderrapante e presilha tipo espiral para balões e etc. Velocidade variável de 70 à 250 rpm ajuste reostato. Eletrônico de estado sólido. Pannel frontal com interruptor, relógio de tempo reostato. Medidas externas: 305 x 305 x 144mm. Consumo: 100 wats. - VOLTAGEM 110V					
				Total do lote :		

LOTE 37						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	OTOSCOPIO		12	UNIDADE		
	Especificação : jogo com 4 espelhos de uso permanente, jogo com 5 espelhos descartáveis					
				Total do lote :		

LOTE 38						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BANQUINHO GIRATÓRIO P/ COLETA DE PCCU		14	UNIDADE		
	Especificação : c/ roda					
				Total do lote :		

LOTE 39						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FOCO CLINICO P/ PCCU		10	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 40						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	DEIONIZADOR Q 380		2	UNIDADE		
	Especificação : c/ bloqueio					
				Total do lote :		

LOTE 41						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MICROEMATÓCRITO		4	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 42						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BALANCA ADULTO MECANICA, ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE ATE 150KG		10	UNIDADE		
	Especificação : Estrutura em chapa de aço carbono, pesagem mínima de ate 2 kg, plataforma de 380x290mm, altura de 1,35 m, régua antropométrica com escala de 2 anodizado, com escala de 0,5 cm, tapete em borracha anti-derrpante, pés regulaveis, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável					
2	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA 16KG		18	UNIDADE		
	Especificação : C/ BANDEJA INOX; CAPACIDADE 16KG; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; CONCHA EM INOX C/ MEDIDA DE 540X290MM.					
				Total do lote :		

LOTE 43						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CAMA LEITO C/ COLCHAO		8	UNIDADE		
				Total do lote :		

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS		16	UNIDADE		
	Especificação : CAPACIDADES PARA 100 KG OU MAIS, PNEU COM CÂMERA DE AR					
				Total do lote :		

298

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	DIVÃ CLÍNICO ESTUFADO		20	UNIDADE		
	Especificação : Divã adulto (maca clinica) utilizado em exames clinicos, dimensoes 1,80x0,65x0,80m, possui cabeceira regulavel, estrutura em tubos redondo com pintura epóxi branca, leito em espuma de alta densidade revestido em courvin, com ponteiros de borracha nos pés, suporta até 150 kg					
Total do lote :						

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	DETECTOR FETAL PORTÁTIL		12	UNIDADE		
	Especificação : sonar para batimentos cardiacos fetais, modelo portátil, ausculta de batimentos cardiacos fetais por metodos de ultra-som, saída para fone de ouvido, alta sensibilidade, botão liga/desliga com regulagem de volume, porta transdutor e encaixe para bateria, alimentação 02 baterias de 9 volts cada, frequencia 2,2 mhz, dimensões 48x85x190 mm, peso liquido 500 gr, garantia 2 anos Acessórios acompanhantes: fone de ouvido, capa protetora em couro sintético, 2 baterias 9V, Gel e manual.					
Total do lote :						

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SUPORTE P/ SORO C/ 04 GANCHOS		15	UNIDADE		
	Especificação : Haste: confeccionada em tudo de aço inoxidável de 3/4x1,20 mm, com 4 ganchos de 3/16 com termico em X e regulagem de altura através de mandril de aperto rápido, coluna: confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1"x1,20, base: confeccionada em aluminio fundido, com rodízios giratorios de 2", capacidade 7 kg, dimensões base 0,50x0,50 (C x L), altura minima de 1,50 cm e maxima 2,10 cm, peso 10 kg					
Total do lote :						

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BIOMBO TRIPLO C/ RODAS E PAINEL DE PANO		20	UNIDADE		
	Especificação : dimensões: 180x165 cm aberto, bandeiras em tecido de algodão cru resistente, rodízios de 1,5 tratamento antiferruginoso.					
Total do lote :						

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	APARELHO P/NEBULIZAÇÃO PULMONAR COM RODIZIO		30	UNIDADE		
	Especificação : NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. VOLTAGEM: 110/220V					
Total do lote :						

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CARRO AUXILIAR INOX		15	UNIDADE		
	Especificação : p/ curativos. Com 03 planos medindo 900x600x900 mm com características plano com rebaixo confeccionado em aço inoxidável tipo 304-18/8 na espessura 1,0 mm com bordas de 40mm; estrutura de base (pés) em tubo 01.1/2 em aço inoxidável tipo 304/18/8; guiao em tubo 01.1/4" em aço inoxidável tipo 304-18/8; rodízios 05" sendo 02 (dois) fixos 02 (dois) giratórios com freios; acamento lixado acetinado. Dimensões: comprimento 900mm, altura 900mm e planos 03 unid.					
Total do lote :						

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO		6	UNIDADE		
	Especificação : CONTENDO: Cadeira odontologica, unidade auxiliar, cuspeira c/ 02 sugadores, equipo móvel odontologico, refletor e mocho.					
Total do lote :						

299
\$

LOTE 52						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MOCHO USO ODONTOLÓGICO		6	UNIDADE		
	Especificação : Com sistema de elevação do assento a gás impulsionado. Base com rodízios e aro de sustentação das hastes. estofamento do assento e encosto em PVC expandido, cinza, isento de costuras. Assento redondo, encosto regulável no sentido longitudinal e trava de altura, permitindo fixar o encosto na posição desejável, uso odontológico.					
Total do lote :						

LOTE 53						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MESA GINECOLOGICA		10	UNIDADE		
	Especificação : Armação em tubo esmaltado, com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em courovin. Acompanha par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura. Opc.: Plástica.					
Total do lote :						

LOTE 54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 12L		12	UNIDADE		
	Especificação : Em aço inox, válvula com abertura automática contra sobre-pressão e sensor de sobre aquecimento, sensor eletrônico de sobre pressão, para esterilização, com revestimento epoxi, com capacidade de esterilização 12 litros, dimensões 540 mm (profundidade) x 405 mm (largura) x 330 mm (altura), reservatório interno 2 litros, tensão 110/220 V.					
Total do lote :						

LOTE 55						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ROTEADOR		2	UNIDADE		
	Especificação : Compartilhamento de internet banda larga (ADSL ou CABLE). 04 portas RJ45 para conexões com hubs e Switches, computadores e ponto de acesso sem fio. PPPoE, NAT, DHCP, Virtual-Server e host DMZ. 10/100Mbps, normas e protocolo IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP e outros. Função System Gerenciamento Remoto.					
Total do lote :						

LOTE 56						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACCESS POINT		8	UNIDADE		
	Especificação : ESPECIFICAÇÕES: -AP, Bridge, client, repeater, cliente mode functions -Detachable Antena, 2LAN ports -802.1x, WPA, WPA2 and Web Mgt. -TX power regulation in 4 levels -Watchdog function use PING Hardware: - 2x10/ 100Mbps LAN Port - 2MB Flash, 16 MB SDRAM - Reversed SMA Antena Port - Power, LAN, WLAN LED indicators Antenna: - 2 dBi detachable Dipole Antenna - Reversed SMA Connector FREQUENCY Range: - USA (FCC) 11 Channels: 2.412GHz~2.462GHz Modulation Technique: -11g Orthogonal frequency division Multiplexing (64QAM, 16 QAM, QPSK, BPSK) -11b Direct Sequence Spread Spectrum (CCK, DQPSK, DBPSK) Data Rate: - 54,48,36,24,18,11,5.5,2,1 Mbps Output Power: -18 dBm - Adjustable in 4 levels Securit: -64/128-bit -802.1x Radius Support -WDS (Bridge, Client, Repeater) mode -Hide ESSID -802.1x -MAC Access Control -MAC Access Table -SSID, Channel, RTS Threshold, Frag Threshold Environmental: -Operating temperature : 0~60° -Operating humidity (non-condensing): 20~80% -Storage temperature 20~65 -storage humidity: 95% Max Power Supply: - DC12V Dimension and Weight - 135x 100 x 26mm -180 g EMI: - FCC, CE Configuration: -Web Management					
Total do lote :						

LOTE 57						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ANTENA OMNI DIRECIONAL WIRELESS 5DBI		8	UNIDADE		
	Especificação : Pedra: IEEE 802.11b, Frequência: 2,4 GHZ. Impedância: 50 Ohms. VSWR: <= 2.0. Potência (Ganho): 5 dBi. Radiação: Omni Direcional. Polarização: Vertical. Conector: SMA Reverso Padrão. Revestimento da Antena: Poliuretano. Mecanismo Swivel: Policarbonato. Temperatura de Operação: -20°C a 65°C. Temperatura de Armazenagem: -30°C a 75°C. Perda de Retorno Max: 10dB. Dimensões (L x A x P): 0,23x0,10x0,2 cm					
Total do lote :						

300
R\$

LOTE 58						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	PLACAS DE REDE WIRELESS		5	UNIDADE		
	Especificação : ACESSO A REDES SEM FIOS PARA COMPUTADORES DESKTOP, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11B/G, VELOCIDADE DE ATÉ 108 MBPS COM SUPER G, BARRAMENTO PCI 32BITS, ACOMPANHA PERFIL OPCIONAL PARA GABINETE SLIM, ATENA REMOVÍVEL DE 2DBI, POTENCIA DE TRANSMISSÃO DE 17DBM, AMPLIAÇÃO DO ALCANCE COM EXTENDED RANGE, FREQUENCIA DE 2.4 GHZ, CHIPSET Atheros, QOS WWW IDEAL PARA APLICAÇÕES MULTIMÍDIA COMO VOLP E VIDEO, CRIPTOGRAFIA WEP 64/128/152 BITS WPA/WPA2, IEEE 802.1X/TKIP/AES, ASSISTENTE DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUES					
				Total do lote :		

LOTE 59						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIDOR DE IMPRESSAO		4	UNIDADE	0	0
	Especificação : 04 PORTAS DE IMPRESSÃO USB 2.0, PERMITE COMPARTILHAR ATÉ 4 IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO DO CONTROLE E DA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, INTERFACE WIRELESS 802.11G INTEGRADA, PORTA ETHERNET 10/100BASE-TX, PODE FUNCIONAR COMO PONTE WLAN, ADMITE OS PROTOCOLOS TCP/IP E NETBEUI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS LINUX, INTERFACE SIMPLES/CONFIGURAÇÃO/GESTÃO DOS TRABALHOS DE IMPRESSÃO					
				Total do lote :		0

LOTE 60						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CASE EXTERNO C/ HD SATA 3.5 C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO		2	UNIDADE	0	0
				Total do lote :		0

LOTE 61						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	APARELHO DE DVD BIVOLT		13	UNIDADE		
	Especificação : aparelho de dvd bivolt com entrada USB					
2	TV LED 32"		13	UNIDADE		
	Especificação : Tipo de TV: TV LED, tamanho da tela 32", diagonal visual aproximada (cm) 81cm. Conexões: 3 conexões HDMI, AV, Antena tipo F, componentes em YPbPr, EasyLink (HDMI-CEC), Entrada E/D de áudio, entrada VGA do PC, Ethernet (LAN), Ethernet RJ45, Ready com Lan Wireless, Saída de fone de ouvido, Saída de Audio Digital Coaxial, USB. Resolução 1920x1080. Consumo (Kw/H): Em funcionamento, o consumo é de 65W: consumo de energia no modo de espera: <0,3W". Cor Preto.Portatil: Não. Recarregavel: Não. Grava Programas: Não. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas no Menu: Português, inglês e espanhol. Timer On/Off: Sim. Sleep timer: Sim. Canais: 181. Bloqueio de canais: Sim. Guia de programas: Sim. Energy Star: Sim. Entrada para memory Stick: Reproduz fotos digitais: Sim. Sistema de cores: TV Digital: DTV; TV Interativa: DTVi e Reprodução de vídeo: NTSC, PAL. Contraste: 100.000:1, Brilho: 400 cd/m². PIP (Picture in picture): Não. Image Scan: Não. SmartTV: Sim, Full HD: Sim, Progressive Sacn: Sim. Menu na Tela: Sim. Potência de áudio: 20 W RMS, Som estereo: Sim. SAP: Não. Closed Caption: Não. Surround: Sim. Dolby Digital: Não. Recursos de áudio: Autovolume, Recursos de Áudio, AmbiwOOX, Nivelador Automático de volume (AVL), Clear Sound, e Incredible Surround. Frequência: 60HZ. Voltagem: Bivolt. Conteúdo da Embalagem: Aparelho de TV, Cabo de alimentação, Controle Remoto, Duas pilhas AAA, Suporte para cima da mesa, Manual de Usuário e Guia de Início rápido. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 74,4x45,7x36,9 cm (Dimensões do aparelho com pedestal).					
				Total do lote :		

[Assinatura]

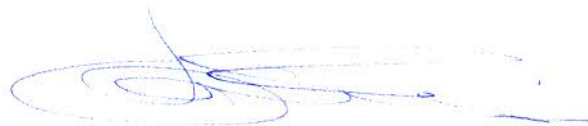
[Assinatura]

LOTE 62						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	MARTELO NEUROLOGICO		3	UNIDADE		
				Total do lote :		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS

GERCEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



PAULO POMBO TOCANTINS
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 9/2013-00071-SEMS

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APARELHOS/EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APARELHOS/EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO – HOSPITALAR, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DAS ZONAS URBANAS E RURAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE."

Início do certame: **12 de Agosto de 2013 às 09:00 hs.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.
(Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA).



_____, em _____ de _____ de 2013

CNPJ da Empresa / CPF e nome licitante:

Fone: (____) _____

Fax: (____) _____

Email:

